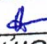




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO  
DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em 22 / 04 / 2020

  
NIVIANY ARAÚJO DA SILVA

**ATA DE SESSÃO DE  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES CONTENDO  
PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL DO  
05/2020/SRP/SEMAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte (22/04/2020), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação do **Pregão Presencial nº 05/2020/SRP/SEMAS**, que tem como objeto, o **Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas destinadas aos Programas Sociais, deste município de Nossa Senhora do Socorro/SE**, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes credenciadas e presentes: **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP e GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, todas participando na condição de ME e EPP. Em sequência, foram solicitados os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, que foram repassado para as licitantes para rubrica e conferencia e analisados pela comissão. Ato continuo foi iniciada a fase de lances e foi melhor **CLASSIFICADA** a licitante abaixo descrita, conforme Mapa de Rodada: **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, com o valor unitário por cesta de **R\$ 103,00** (cento e tres reais) e valor global de **R\$ 6.180.000,00** (seis milhões cento e oitenta mil reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada e após análise constatou-se a regularidade da documentação apresentada com o solicitado no edital, toda documentação foi repassada para equipe de apoio e licitantes presentes, portanto, declara esta Pregoeira **CLASSIFICADAS, HABILITADAS**, a licitante **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, com o valor unitário de **R\$ 103,00** (cento e três reais) e valor global de **R\$ 6.180.000,00** (seis milhões cento e oitenta mil reais). O representante da licitante **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, manifestou intenção de interposição de recurso, e fez constar que "a empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, cotou marca de café puro pacote de 500 g que a industria alimentícia Marata não mais fabrica café dessa marca com e gramatura de de 500 g e sim fabrica a de 250 g, solicita a desclassificação da proposta, e solicita a Sra. pregoeira que faça



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**uma diligencia na Receita Federal, com a finalidade de comprovar sua condição com ME/EPP.** Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**Comissão:**

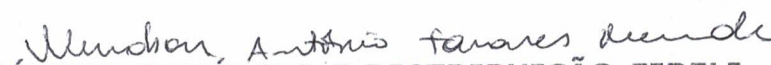
  
**Neemias Oliveira Santos**  
Equipe de Apoio

  
**Alba Maria Leite Meneses**  
Pregoeira

  
**Niviany Araujo da Silva**  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**

  
**1 - GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, situada na Rua Manoel Dantas, nº 435 - Bairro José Conrado de Araújo - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: 03.389.294/0001-83, representante legal Everaldo Silva Gama, CPF nº 493.747.375-15, portador do RG nº 873.597 SSP/SE. Telefone (79)3241-5877  
Email: [gama\\_distribuidora@hotmail.com](mailto:gama_distribuidora@hotmail.com),

  
**2 - MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, estabelecida na Travessa Santo Antonio, nº 51, Santo Antonio, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.060.730 representada por seu procurador o Sr. Wendson Antônio Tavares Mendes, portador do R.G. nº 3.054.255-3 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 028.752.185-06, e-mail: [maximoalimentos2018@gmail.com](mailto:maximoalimentos2018@gmail.com) - Tel: (79) 3023-4593 / 99855-3141;